

# Presidente do Confea debate reflexos do CAU e 68ª SOEAA com o CREA-SC

O presidente do Confea, Eng. Civ. Marcos Túlio de Mello esteve em Florianópolis no dia 19.02 para deliberar com o CREA-SC sobre as diretrizes e providências relacionadas a Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010, que cria o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAUs).

A Lei impõe mudanças ao Sistema Confea/Crea e estabelece prazos para adequações. Os profissionais com título de arquitetos e urbanistas, arquitetos e engenheiro arquiteto, com registro nos atuais Creas terão, automaticamente, registro nos CAUs com o título único de arquiteto e urbanista.

Um dos assuntos debatidos foi o reflexo na receita do CREA-SC tendo em vista a saída dos arquitetos, algo em torno de 10%, bem como a proposta do CONFEA de criação de uma lei estipulando taxa de ART única no valor de R\$ 60,00, atualmente com valores diferenciados, e anuidades únicas com valor de R\$ 350,00, hoje com valor de R\$ 238,00.

**68ª SOEAA** – No encontro também foi esclarecido sobre os encaminhamentos da 68ª SOEAA – Semana Oficial de Engenharia, Arquitetura e Agronomia e EXPOSOEAA – Feira Tecnológica, que acontece de 27 a 30 de setembro, no Centrosul, em Florianópolis, conforme reunião da COR – Comissão Organizadora Regional realizada no dia anterior (18.02), com a empresa responsável pela organização do evento. Foram definidos questões relacionadas a passagens, hospedagens, data de inscrições, site e layout do evento. A previsão para abertura das inscrições é o início de abril, data em que já estará em funcionamento o site [www.soeaa.com.br](http://www.soeaa.com.br) .